



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 126/ 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA. ETAPA MUNICIPAL DA
CONFERÊNCIA ESTADUAL DE

EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
- CEEMG 2025-2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEE/MG nº 4.987/2024, que institui a realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais - CEEMG 2025- 2027;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da CEEMG 2025-2027, que prevê a realização da Etapa Municipal da Conferência, no período de 1º de setembro a 30 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilizar a sociedade local para o debate e a construção de propostas para o novo Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2028-2038;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação de Rosário da Limeira, Etapa Municipal da CEEMG 2025-2027, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar todas as ações relativas à realização da conferência no âmbito do município.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Lenir Rodrigues da Silva Viena Costa - Presidente da Comissão

II - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Andreia Aparecida Pereira

III - Representante dos Trabalhadores da Educação da rede pública:

Dagmar Lucia de Laia Andrade

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - Representante das Famílias de Estudantes:

Claudia Cirene Santos Rocha

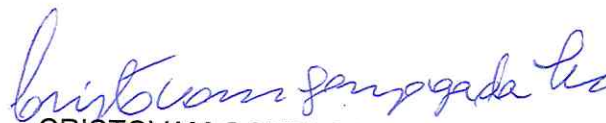
Parágrafo único. A Comissão poderá convidar outros membros da comunidade escolar ou representantes de instituições para colaborar nos trabalhos, de acordo com a necessidade da organização.

Art. 3º A Comissão ora nomeada terá entre suas atribuições:

- I - Definir a data, o local, a programação e os recursos necessários para a realização da conferência;
- II - Coordenar o processo de mobilização, inscrição e credenciamento dos participantes;
- III - Organizar os trabalhos em torno dos Eixos Temáticos definidos pela CEEMG;
- IV - Garantir a acessibilidade e a representatividade dos segmentos e setores;
- V - Encaminhar ao FEPEMG o relatório final da Etapa Municipal no prazo estabelecido.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 10 de setembro de 2025.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Srª de Fátima, nº 232 – Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mai:gabinete@rosariodalimeira.mg.gov.br – Tel: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257